

## Estado do Pará Governo Municipal de Itaituba CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA



## **DESPACHO**

A(o) Ilm <sup>o</sup> (a) Sr.(a)	
JOAO BASTOS RODRIGUE	S

Em atendimento ao Art. 14 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, informamos a Vossa Senhoria a existência de crédito orçamentário para atender as despesas com AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO: MATERIAL ELÉTRICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PODER LEGISLATIVO.

A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentária: Exercício 2015 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção do Legislativo Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo

Setor Responsável

ITAITUBA - PA, 20 de Fevereiro de 2015